



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 029, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aprovar a criação de comissão, de estudo de alocação de vagas docentes do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação de comissão de estudo de alocação de vagas docentes do IFRS – Câmpus Porto Alegre, com prazo de sessenta (60) dias para cumprimento da diligência, a contar da data de 23/02/2015.

**Art. 2º** A comissão deverá ser composta pelos seguintes membros: André Rosa Martins, Marcelo Augusto Rauh Schmitt e Renato Avellar de Albuquerque.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Presidente do Conselho em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\* A via original assinada, encontra-se disponível para consulta no gabinete da Direção.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre